

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Unit	Vlr. Total
ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	53257	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	SÃO PAULO/SP	3 1/2	325,88	1.303,52
				Auxílio Deslocamento	162,94	
JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS	290271	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	SÃO PAULO/SP	3 1/2	325,88	1.303,52
				Auxílio Deslocamento	162,94	

**MÁRCIA CRISTINA LUNA**

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR

**IPAM**

Processo nº.: 099/2017/IPAM

Objeto: : Aquisição de Suprimentos de Informática.

Pregão Eletrônico n.: 002/2017/IPAM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente do IPAM, Ivan Furtado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1.087/I, de 06 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 5.405 de 06/03/2017, em consonância com o que consta do Parecer da Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil nº. 1562/2017/AUDIT/IPAM, e o Parecer Jurídico n. 1356/2017/PROGER/IPAM, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão n. 002/2017/IPAM, em favor das empresas:

Adjudicatárias dos Lotes	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	INFOLINE CARTUCHOS E TONERS - EIRELI-ME	20.459.182/0001-70	R\$ 30.500,00
2	LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME	21.373.522/0001-09	R\$ 772,50
3	JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA-ME	04.730.292/0001-79	R\$ 2.002,95
4	INFOSHOP ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA - EIRELI - ME	13.807.868/0001-40	R\$ 2.117,98

Porto Velho - RO, 16 de agosto de 2017.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente  
IPAM

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 050/CMPV-2017  
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial".

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, na Trigésima Quinta (35ª) Sessão Ordinária da Quadragésima Oitava Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, aprovou o Requerimento nº 67/2017, de 15 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Jair Montes – PTC, para que fosse procedida a leitura da DENÚNCIA, com base na Lei nº 1.162/1994, que foi protocolada no dia 09 de agosto de 2017, "...quanto ao ato de improbidade administrativa, quando o Sr. Marden Negrão, Secretário Municipal de Trânsito deixou de responder aos pedidos de providências e requerimento expedidos por Vereador ..." e "...quanto ao ato de improbidade administrativa quando o Sr. Marden Negrão utilizou bem público em proveito particular...", e que foi lida no prolongamento do Expediente, e, eu, MARCIO GOMES DE MIRANDA, 2º Vice Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 254/CMPV- 91 – REGIMENTO INTERNO, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial para emitir parecer no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 4º, inciso V, da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1994, indicando se a denúncia deve ser transformada em acusação ou não;

**Art. 2º** - Para compor a COMISSÃO ESPECIAL instituída no art. 1º forma sorteados os Vereadores EDESIO FERNANDES DA SILVA, FRANCISCO EDWILSON BESSA H. DE NEGREIROS, JOSÉ ASSIS JÚNIOR REGO CAVALCANTE, LUAN WENDEL MARTINS COSTA E MARCELO REIS LOUZEIRO que elegerão o Presidente e o Relator.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

**Vereador MARCIO GOMES DE MIRANDA**  
2º Vice Presidente

EXTRATO Nº 27/PG/CMPV/2017 (LEI FEDERAL Nº 8.666/1993)

AUTOS DO PROCESSO Nº 01 00261-002 2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**EMPRESA CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS-LTDA**CNPJ Nº: **65.149.197/0001-70**ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 08/2017**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - IMPRESSORAS** (art.24 inciso II, da lei nº 8.666/93).

ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52 – MATERIAL PERMANENTE.**PROGRAMA DE DESPESA: **01.01.01.122.010.2.2.001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.**EMPENHO GLOBAL: **000346/2017**

VALOR GLOBAL: **R\$ 16.299,90 (DEZESEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

Porto Velho 08 de Agosto de 2017.

**GIULIANO CAIO SANT'ANA**  
PROCURADOR GERAL

EXTRATO Nº 28/PG/CMPV/2017 (LEI FEDERAL Nº 8.666/1993)

AUTOS DO PROCESSO Nº 01 00261-002 2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**EMPRESA CONTRATADA: **EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA**CNPJ Nº: **10.742.806/0001-09**ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 09/2017**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - MICROCOMPUTADOR** (art.24 inciso II, da lei nº 8.666/93).

ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52 – MATERIAL PERMANENTE.**PROGRAMA DE DESPESA: **01.01.01.122.010.2.2.001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.**EMPENHO GLOBAL: **000347/2017**

VALOR GLOBAL: **R\$ 148.320,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).**

Porto Velho 08 de Agosto de 2017.

**GIULIANO CAIO SANT'ANA**  
PROCURADOR GERAL